



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de dezembro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 198. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**LEI MUNICIPAL Nº. 727/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“Reconhece como entidade de utilidade pública Municipal, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Durandé - CONSEP”.**

*O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica reconhecido o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Durandé - CONSEP, entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 35.307.319/0001-49, destinado ao controle e coordenação do serviço de segurança pública do Município de Durandé/MG, como de utilidade pública municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 470/20 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".***

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

**Considerando** o requerimento de exoneração formulado pela Sra. Maria Antonieta Schabuder Câmara, do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, nomeada por meio da Portaria nº 269/2018.

**Considerando** que a exoneração de Cargo em Comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

**Considerando** necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Diário Oficial Eletrônico**

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de dezembro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 198. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Maria Antonieta Schabuder Câmara**, inscrita na CPF sob o nº. 079.137.446-77, do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando declarado vago o cargo.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 269/2018.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.  
– Contrato Temporário nº 037/2020 – Processo Seletivo 003/2019 – Servidor Rescindido: **JOÃO PEDRO DE ANDRADE** – Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** – Data da Rescisão: 18/11/2020 - Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.